

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 041/2024/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº SEI Nº 18201.005141/2024.01, Parecer Técnico Nº 082/2024, registrada na FEMARH sob o código E-03-07, ao Empreendedor:

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
CPF/CNPJ:	01.612.675/0001-54
ENDEREÇO:	RUA MONTE RORAIMA, S/N, BAIRRO: CENTRO.
MUNICÍPIO:	PACARAIMA – RR

ATIVIDADE: CÉLULA EMERGENCIAL PARA RECEBER OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, NA MARGEM DIREITA DA VICINAL DO EREU, KM 07.

VALIDADE: 24/07/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista/RR, 24/07/2024.



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA/PGRSCC**;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença **120 dias** antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
- 5 O empreendedor deve apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias**;

DOCUMENTOS ANEXOS

COORDENADAS

3°44'48.63"N	61°15'57.98"O
--------------	---------------

Os Constantes do Processo Nº: **SEI Nº 18201.005141/2024.01/ Parecer Técnico Nº 082/2024/DLGA/DLAIS**

VALOR DA TAXA: R\$ 6.868,42

Responsável técnico: AILTON MONTEIRO CABRAL, ART: RR20240140148

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>